

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI nº 082 /2009

Dispõe sobre a criação de mais uma Praça de Táxi em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

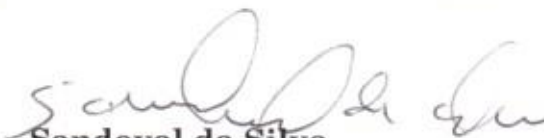
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criado mais uma Praça de Taxi, na Central do Cidadão em nossa cidade, com a finalidade de absorver os Taxistas que prestam serviços naquele setor da cidade de Caicó-RN.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 23 de novembro de 2009.


Sandoval da Silva
Vereador - PP